



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em, 14 / 09 / 11
DMS 12079
Assessoria de Planejamento

IND 3134 /2011

INDICAÇÃO Nº.
(DO DEPUTADO AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEB CAF CES CDDHCEDP
 ODESOTMAT

Em, 16 / 9 / 2011

pl Luiz Costa

Hammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a manutenção dos muros e portarias nos loteamentos, denominados de residenciais ou condomínios horizontais no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a manutenção dos muros e portarias nos loteamentos, denominados de residenciais ou condomínios horizontais no Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3134 / 2011
Folha Nº 01 - 0

JUSTIFICATIVA

Os condomínios horizontais fechados sinalizam um novo estilo de moradia no país.

Denomina-se condomínio, de acordo com o que nos ensina Caio Mário da Silva Pereira em seu livro Instituições de Direito Civil “quando a mesma coisa pertence a mais de uma pessoa, cabendo a cada uma delas igual direito, idealmente, sobre o todo e cada uma de suas partes”.

Em um condomínio, como determina a Lei Federal 4.591, existem áreas de lazer, ruas e calçadas que fazem parte do uso comum, exclusivo dos moradores daquele empreendimento, como poder ser observado hoje, em diversas cidades brasileiras.

Essa comunidade hoje envolve um elevado contingente humano – próximo aí de meio milhão de pessoas – que necessita de uma solução urgente de regularização. Ao longo desses anos, muito foi feito pela própria comunidade, com recursos próprios, sem depender ou esperar por ações governamentais para melhorar a qualidade de vida,

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRITO FEDERAL, 15/09/2011 16:26



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

como obras de infraestrutura de água, luz, pavimentação de ruas, implantação de áreas de lazer, segurança, portaria com controle de entrada e saída, plantio de árvores, ajardinamento etc.

Temos que reconhecer que, mesmo na clandestinidade, os condomínios implantados atendem a aspiração da sociedade, principalmente no que diz respeito ao déficit habitacional, qualidade de vida e segurança.

Lembramos, ainda, que na verdade, essa comunidade foi responsável pela ocupação de áreas periféricas próximas ao centro da capital federal, onde, diferente de outras capitais brasileiras, essas áreas foram ocupadas e invadidas por favelas, como os diversos morros da capital carioca e paulista.

É fato, em todo o país, que a violência é um problema social que aflige, principalmente, a população das grandes metrópoles. Por isso, com base nos argumentos dos moradores, justificamos tal proposição de permitir a manutenção de muros e portarias dos condomínios, principalmente, por uma questão de segurança, fato que vem preocupando, de modo geral, a população. Os condomínios horizontais resolveram de maneira própria esse problema, arcando, os próprios moradores com o ônus desse serviço, realizando a implantação de muros/grades, rondas internas e vigias que controlam nas guaritas a entrada e saída de moradores e visitantes, dificultando, assim, ações de vândalos e bandidos, com assaltos e furtos nas dependências do residencial.

Temos que reconhecer que esse novo modelo adotado, através de parceria entre Governo e Sociedade, vem beneficiando a comunidade e o governo local, uma vez que, por mais que o Estado tente, não consegue se fazer presente e proporcionar segurança a toda a população, principalmente com ações preventivas.

É função do Poder Público criar políticas públicas habitacionais, nos termos do Art. 327 da Lei Orgânica do Distrito Federal, in verbis:

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3134/2011

Folha Nº 02/4



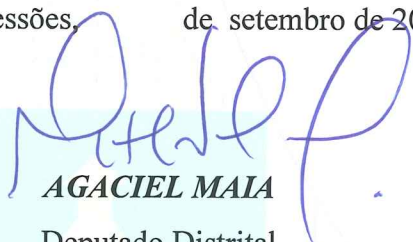
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

“A política habitacional do Distrito Federal será dirigida ao meio urbano e rural, em integração com a União, com vistas à solução da carência habitacional, para todos os segmentos sociais, com prioridade para a população de média e baixa renda.”

Fica evidenciado que a presente proposição, pretende sugerir ao Governo do Distrito Federal um maior empenho no sentido de autorizar e disciplinar a forma de cercamento que já existe, nos condomínios e residenciais horizontais.

Em face da importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de setembro de 2011.



AGACIEL MAIA

Deputado Distrital

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 3134/2011

Folha Nº 03 - J